



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::::: 171

**AUTÓGRAFO Nº 451/XVIII**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 5 DE MARÇO DE 2.024.**

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Surdo", que será comemorado anualmente no dia 26 de setembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Birigui.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com a realização de reuniões, palestras, seminários e outras atividades específicas para lembrar o tema, objetivando a conscientização, inclusão e combate ao preconceito.

Art. 3º. Eventuais recursos para atender às despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.**